



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1013/2013  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO. - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 955/12, de 06 de julho de 2012, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 5º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 219.180,00 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0003.2.005			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(66) 3.1.90.13.00	F.01		Obrigações Patronais	300,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
04.122.0004.2.015			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(80) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	100,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(105) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
(110) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.500,00
(114) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	500,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.020</b>		<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE</b>	
(171) 3.1.9011.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
		<b>Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica</b>	
<b>02.04.02</b>		<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(260) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
(270) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>12.365.0009.2.024</b>		<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
(304) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
(314) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	5.000,00
(3777) 3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	900,00
<b>02.04.03</b>		<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.306.0013.2.026</b>		<b>GÊNEROS MERENDA ESCOLAR</b>	
(3056) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	7.300,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(385) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
(390) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	14.180,00
(394) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
(432) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	2.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
(459) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	500,00
(455) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	900,00
<b>10.301.0023.2.043</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS</b>	
(479) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**ESTADO DE SÃO PAULO**



<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>02.241.0003.2.007</b>	<b>GRUPO DE BEM COM A VIDA</b>		
(529) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	1.000,00
<b>08.243.0003.2.011</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
(548) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
<b>08.243.0003.2.062</b>	<b>PROJETO ESPAÇO AMIGO</b>		
(3801) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	1.000,00
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
(587) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
<b>08.244.0003.2.057</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>		
(3795) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	4.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>04.122.0011.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(627) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.– Pessoal Civil	8.000,00
(636) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
(653) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	2.200,00
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Serviços Municipais</b>		
<b>15.452.0017.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
(747) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
(752) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	300,00
(756) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
(786) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
(791) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.600,00
(795) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>		
(842) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
(847) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	500,00
(851) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	600,00
(868) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	1.500,00
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(881) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>02.09.01</b>		<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>	
<b>27.812.0019.2.039</b>		<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
(902) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>02.10</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.846.0002.0.001</b>		<b>PASEP – PROG. FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
		<b>PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor</b>	
(947) 3.3.90.47.00	F.01	Público	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>			<b>219.180,00</b>

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 219.180,00 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01</b>	(-)	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.01</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0024.2.047</b>		<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
(3079) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
(3080) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.000,00
(3701) 3.3.90.34.00	F.01	Outras Despesas Pessoal Decorr. Contr.	2.380,00
(3088) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.001</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(42) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
(46) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.000,00
(50) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>	
<b>04.122.0004.2.015</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(75) 3.1.90.14.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Péssoal Civil	500,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(116) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	2.500,00
(134) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.020</b>		<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE</b>	
(176) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	15.000,00
(185) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	4.000,00
(191) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	4.000,00
(194) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
(216) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>		<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(227) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e vantagens Fixas – Péssoal Civil	9.500,00
(232) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	7.000,00
(237) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Péssoal Civil	2.350,00
(239) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Péssoal Civil	3.000,00
(241) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
(1044) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	8.000,00
(244) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(246) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
(1091) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.04.02</b>		<b>Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.023</b>		<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(265) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Péssoal Civil	10.000,00
(280) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Péssoal Civil	3.000,00
<b>12.365.0009.2.024</b>		<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
(324) 3.1.90.16.00	F.02	Outras Despesas Variáveis – Péssoal Civil	1.250,00
<b>02.04.03</b>		<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.363.0015.2.029</b>		<b>BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
(370) 3.3.90.18.00	F.01	Auxílio Financeiro à Estudantes	1.800,00
<b>12.364.0015.2.030</b>		<b>BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS UNIVERSITÁRIOS</b>	
(371) 3.3.90.18.00	F.01	Auxílio Financeiro à Estudantes	2.700,00
<b>12.364.0016.2.031</b>		<b>CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>	
(374) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>		
(3743) 4.4.90.52.00	F.02 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
(445) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		9.500,00
(450) 3.1.90.11.00	F.05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.000,00
(3060) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.300,00
<b>10.301.0023.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS</b>		
(474) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.400,00
(484) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		2.000,00
<b>10.301.0023.2.049</b>	<b>PROJETO MEXA-SE! ATIVIDADE FÍSICA DE SAÚDE</b>		
(1033) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		1.500,00
<b>10.303.0023.2.044</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
(491) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		1.800,00
<b>10.304.0023.2.045</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
(3064) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
<b>10.305.0023.2.046</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>		
(3066) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.243.0003.2.006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
(3782) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.500,00
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(589) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil		2.000,00
(593) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>	<b>PLANTÃO SOCIAL – PROGRAMAS</b>		
(620) 3.3.90.48.00	F.01 Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física		1.000,00
<b>08.244.0003.2.057</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(1046) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>04.122.0011.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(638) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil		1.700,00
(640) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		3.000,00
<b>15.451.0010.1.057</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BRASIL</b>		
(3792) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações		4.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.0007.2.019</b>	<b>PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE</b>		
(3787) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
(3788) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		1.000,00
(3789) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		1.800,00
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
(814) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		1.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>		
<b>27.813.0019.1.040</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(931) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		5.000,00
(934) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>11.334.0005.0.016</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR</b>		
(3077) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		9.600,00
<b>11.334.0005.0.053</b>	<b>CESTAS NATALINAS</b>		
(1120) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		4.000,00
<b>28.843.0002.0.008</b>	<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO INSS</b>		
(1049) 4.6.90.71.00	F.01 Principal da Dívida Contratual Resgatada		5.000,00
<b>99.999.0002.0.048</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIAS</b>		
(959) 9.9.99.99.00	F.01 Reserva de Contingência		800,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>219.180,00</b>

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista as suplementações suportadas por anulações de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de dezembro de 2013.

*Angela Maria Alves de Mira Giannetta*  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

*Freddie Costa Nicolau*  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças